



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 130/2025

Entrada na Comissão: 01/10/2025

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Fernando Palmital

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O projeto de lei em tela possui os requisitos necessários para sua regular tramitação, razão pela qual opino por sua viabilidade.

Sala das Comissões em 01 de outubro de 2025.

Relator.

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereadora Professora Isabel: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereadora Julio Mirim: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____